



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº108/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LEANDRO SANTOS DAS DORES (PSDB), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente Indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares de Moraes, prefeito municipal de Conceição da Barra-ES:


Que o Prefeito Municipal se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que sejam construídos banheiros – masculino e feminino –, dotado com toda infraestrutura como vaso sanitário, pia e chuveiro elétrico, para uso exclusivo dos funcionários e funcionárias do Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

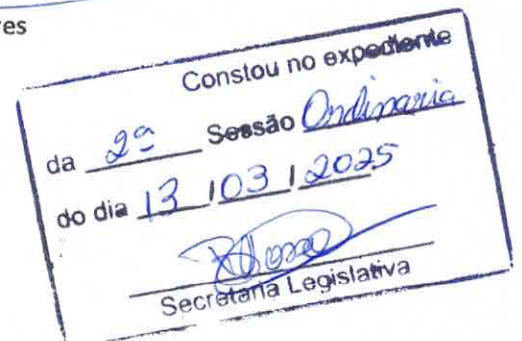
JUSTIFICATIVA

Lembramos que é dever da Gestão Municipal fornecer um ambiente de trabalho digno a todos os funcionários e funcionárias que atuam no Hospital Nossa Senhora da Conceição, devendo propiciar minimamente meios adequados para que os servidores possam usufruir exclusivamente de um ambiente onde podem fazer suas necessidades fisiológicas e a higiene pessoal.

Ressaltamos que de acordo com a Norma Regulamentadora 24 (NR-24), é obrigatório que as empresas tenham banheiros para funcionários, ofertando condições de higiene e conforto nos locais de trabalho.

Conceição da Barra – ES, 03 de março de 2025.


Leandro Santos das Dóres
Vereador (PSDB)



Recebido neste
Ao Gabinete de SI para os devidos fins
Em 13/03/2025
Secretário

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Na das sessões em 26/03/2025
Presidente
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Faint, illegible stamp or document fragment at the bottom left.